



BALANÇO PATRIMONIAL

SETEMBRO/2024

R\$ 1,00
Exercício: 2024

	2024	2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	45.195.672,82	6.202.592,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.195.672,82	6.202.592,75
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.569.082,71	3.755.114,06
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	5.569.082,71	3.755.114,06
Bens Móveis	5.517.963,70	3.703.995,05
Bens Imóveis	51.119,01	51.119,01
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	50.764.755,53	9.957.706,81

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante	674.252,72	418.704,30
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	114.473,92	27.145,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	436.061,58	358.072,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	123.717,22	33.486,37
Total do Passivo Circulante	674.252,72	418.704,30
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	50.090.502,81	9.539.002,51
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	50.090.502,81	9.539.002,51
Resultado do Exercício	45.258.417,59	4.706.917,29
Resultado de Exercícios Anteriores	4.308.115,22	4.308.115,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	523.970,00	523.970,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	50.090.502,81	9.539.002,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.764.755,53	9.957.706,81

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro	45.195.672,82	6.202.592,75
Ativo Permanente	5.569.082,71	3.755.114,06
Total do Ativo	50.764.755,53	9.957.706,81
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	50.764.755,53	9.957.706,81

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	29.280,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	29.280,00	0,00

Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei no 4.320/1964)

FONTE	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.666.450,03	3.739.937,75	1.926.512,28	0,00
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
068 - Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
069 - Receitas Intra-Orçamentárias P. 869/05 STN	0,00	0,00	0,00	0,00
075 - Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
094 - Retenções em Caráter Consignatário	117.958,91	117.958,91	0,00	0,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
107 - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00
369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
499 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Portaria 204-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Receitas de Alienações de Ativos	5.791,55	0,00	5.791,55	0,00
502 - Receita de Alienação de Ativos COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
503 - Receitas de Alienações de Ativos ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional / Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
506 - Receitas de Alienações de Ativos FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00
507 - COSIP Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00
508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º e Lei Complementar nº 151/2015)	0,00	0,00	0,00	0,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
511 - Taxas Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00
513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	42,00	0,00	42,00	0,00
515 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00
516 - Precatórios E.C. 062/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
517 - ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
550 - Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
552 - Alienação de Ativos para amortização dívida/capitalização do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei no 4.320/1964)

FONTE	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
555 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
556 - Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00
879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
932 - IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00
933 - IGDsuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
937 - Bloco de Investimentos SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1008 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1009 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1010 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 - Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1012 - Transferências Voluntárias Privadas Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 - Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1015 - Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	0,00	0,00	0,00	0,00
1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Emendas Individuais Impositivas transferência com finalidade definida (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavírus (COVID- 19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID- 19	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 L.C nº 173/2020 Inciso I, art. 5º.	0,00	0,00	0,00	0,00
1025 - Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) Lides que o ente é parte	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 - Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) Lides que o ente é parte	0,00	0,00	0,00	0,00
1027 - Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) Lides de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 - Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) Lides de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei no 4.320/1964)

FONTE	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
1030 - Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1032 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Resolução SESA nº 864/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	0,00
1034 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
1037 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1045 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
1046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
1047 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00
1048 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1050 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
1058 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
1059 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
1061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	0,00
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	0,00	0,00	0,00	0,00
1066 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019.	0,00	0,00	0,00	0,00
1067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1068 - Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas FECAP Lei Estadual nº 21.720/2023	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**(Lei no 4.320/1964)**

FONTE	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
1069 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1070 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1071 - Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e de Calamidades Públicas.	0,00	0,00	0,00	0,00
1072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	39.341.156,30	16.933.884,16	22.407.272,14	0,00
1073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAP

17/10/2024 - 11:23:59

Notas Explicativas**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, órgão da administração indireta dos Poderes Executivos dos Municípios consorciados, com sede em Jussara-PR mas com unidade administrativa central em Maringá-PR, constitui-se Consórcio Público de Direito Público. O CISPAP oferece suporte técnico e administrativo com o objetivo de minimizar custos e maximizar a aplicação dos recursos financeiros, contribuindo para a eficiência da gestão dos serviços municipais de saneamento. Possui um Centro de Referência em Saneamento Ambiental onde são realizadas análises químicas e biológicas. Atua na regulação do saneamento por meio do Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (ORCISPAP).

2 ATIVO CIRCULANTE

Os valores registrados em Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional correspondem a contas correntes, aplicações financeiras de liquidez imediata e fundos de aplicação financeira de curto prazo mantidas na Caixa Econômica Federal totalizando o montante de R\$ 6.202.592,75. As disponibilidades de caixa e aplicações financeiras estão contidas nas contas de recursos livre e recursos vinculados, como por exemplo convênios e recursos extraorçamentários.

3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Imobilizado consta avaliado de acordo com o custo de aquisição e líquido de depreciação. A política contábil para escolha do método é de depreciação linear, o qual corresponde a uma taxa de depreciação constante durante a vida útil dos bens, utilizando-se o valor residual de cada bem e sua classe. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC n 27 define como depreciação a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. A estimativa da vida útil é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes. Sempre que possível, a entidade deve mensurar a depreciação para cada componente relevante de um item do ativo imobilizado. A depreciação se inicia quando o ativo está disponível para uso e deve cessar quando o ativo é classificado como mantido para venda, o ativo é baixado ou quando estiver totalmente depreciado. A despesa de depreciação de cada período deve ser reconhecida no resultado do exercício, ou no caso das entidades que seguem o Manual de Contabilidade Pública e o Plano Aplicado ao Setor Público - PCASP, os valores do exercício devem constar na Demonstração de Variação Patrimonial - DVP. No exercício de 2023 o valor depreciado foi de R\$ 565.630,12, em sua maioria sendo de máquinas e equipamentos.

4 PASSIVO CIRCULANTE

Nas rubricas de contas do passivo circulante, ao final do exercício o Cispap apresentou R\$ 418.704,30, sendo que 85% é referente à obrigação com fornecedores. O restante das contas do passivo circulante é referente às obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como valores restituíveis de retenções tributárias, das quais constam no balanço patrimonial como circulante e demandam uma saída de recursos para quitação das consignações. Por exemplo temos retenções do imposto de renda de servidores ativos, INSS de servidores ativos e INSS de terceiros por meio de prestação de serviços, dos quais serão pagos no exercício de 2024.

5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante representa as obrigações exigíveis a longo prazo e seus vencimentos ocorrerão ao final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial. No exercício de 2023, o Cispap não apresentou valor classificado como

Notas Explicativas

passivo não circulante como obrigações ou correlatas.

6

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício de 2023, o patrimônio líquido da entidade obteve um aumento de 15,56%. Encerrou-se o ano com um valor de R\$ 9.539.002,51, com um resultado patrimonial equivalente a R\$ 4.706.917,29. O resultado patrimonial evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial. Nos valores apresentados acima, não constam as despesas de capital pois vão se incorporar ao ativo da entidade e serão depreciadas ao longo de sua vida útil, portanto não deve ser reconhecida a despesa de forma integral em atendimento aos princípios contábeis.

7

QUADRO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

A entidade apresentou superávit financeiro de todas as fontes em 2023 de R\$ 3.429.882,03, em sua maioria como fonte de recursos livres. Até o encerramento do exercício, as fontes de recursos eram ordinárias ou livres (Fonte 001) e vinculadas (Alienação de bens e convênios federais).